

**RECRUTAMENTO DA INSCRIÇÃO MENSAL DO MÊS DE SETEMBRO / 2022
DA HABITAÇÃO PROVINCIAL (KEN-EI JŪTAKU)**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Pelo correio **De 10 de Setembro (sábado) ~ 18 de Setembro (domingo)**
(são válidas as inscrições enviadas com a data carimbada no selo, entre os dias 10 à 18)

Pessoalmente (no Balcão) **12 à 16 de Setembro** das 8:30h ~ 16:30h

DATA DO SORTEIO Dia **26 de Setembro** de 2022 (segunda) à partir das 9:30 h ~

DATA PREVISTA DE ENTRADA NA MORADIA **após o dia 16/11/2022** no dia que a Corporação Pública determinar.

※ *Após a avaliação dos documentos, pessoas contempladas e que tenham sido aprovadas poderão ingressar na moradia.*

LISTA DOS LOCAIS E QUANTIDADE DE VAGAS

Região	Nome do Conjunto Habitacional	Tipo	Pessoa sozinha	Quant. De vagas	EV	Aptos Disponíveis (andar)	Valor do Aluguel (aprox.)
Hamamatsu Naka-ku	Kamijima	◎	-	1	-	1-403 (4º)	23.500 ~ 46.200 (3DK)
		◎☆	-	1	-	2-404 (4º)	
	Aoi	-	-	1	-	1-205 (2º)	21.800 ~ 42.700 (3DK)
		◎	-	1	-	5-202 (2º)	23.400 ~ 45.900 (3DK)
Sōde	B☆	-	1	○	310 (3º)	31.200 ~ 61.200 (2LDK)	
Hamamatsu Higashi-ku	Saginomiya	B	-	3	-	6-303 (3º), 8-403 (4º), 10-402 (4º)	27.600 ~ 59.100 (3DK)
Hamamatsu Minami-ku	Enshūhama	E	-	1	-	13-301 (3º)	27.700 ~ 54.400 (3LDK)
Hamamatsu Nishi-ku	Nanpei	B◎	-	3	-	3-405 (4º), 2-505 (5º), 3-502 (5º)	22.200 ~ 43.700 (3DK)
		B◎☆	-	4	-	2-403 (4º), 3-506 (5º) 4-501 (4º), 4-504 (5º)	
	Sanaruko Nishi	-	-	6	- ○	3-104 (1º), 2-202 (2º) 2-203 (2º), 3-203 (2º) 4-106 (1º), 4-305 (3º)	32.300 ~ 65.000 (3LDK) 33.800 ~ 67.600 (3LDK)
Kosai	Kosai	◎	-	4	-	2-204 (2º), 2-301 (3º) 2-302 (3º), 2-304 (3º)	18.600 ~ 36.500 (3DK)
		◎☆	-	3	-	2-104 (1º), 2-202 (2º) 2-203 (2º)	
	Shinjohara	B	-	2	-	4-203 (2º), 3-302 (3º)	23.300 ~ 46.100 (3DK)
Fukuroi	Fukuroi	F☆	-	1	○	A-304 (3º)	27.700 ~ 54.400 (3DK)
	Horikoshi	-	-	1	-	6-102 (1º)	22.000 ~ 43.100 (3DK)
Kakegawa	Kakegawa	◎	-	1	-	2-204 (2º)	21.900 ~ 43.000 (3DK)
Total	12 Condomínios			34 Aptos			

O número do andar é indicado com ().
EV é a abreviação de ELEVADOR.

Não é possível escolher o número do apartamento.

(Continua no verso)

- ☆ **“Família c/ Criança Pré-Ginásial e/ou Recém-Casados”** refere-se às famílias que se enquadram abaixo e que participarão da inscrição onde se dará prioridade ao ingresso das mesmas.
(Na lista dos condomínios acima constará como ☆ **“Com criança / recém-casados”**)
Família com criança = Família com criança em idade pré-ginásial (nascida após o dia 2 de abril de 2010)
Família de recém-casados = Que na data da inscrição ainda não tenham completado 3 anos desde que contraíram matrimônio e que a idade total somada do casal seja menos de 80 anos. (No caso de noivos, que tenham previsão de oficializar o casamento dentro de 3 meses à contar da data prevista para ingressarem na moradia.)
- ⊙ **“Apto semi-reformado”** indica as moradias nas quais já foram instaladas pela província na maior parte a banheira modulada, aquecedor de água da cozinha, etc. O valor do aluguel e outras instalações dos aptos “semi-reformados” diferem do que está especificado na “Guia de Inscrição da Habitação Provincial”. Caso desejarem se inscrever no tipo “semi-reformado”, deverão sem falta escrever “semi-reformado” dentro da lacuna () do lado do tipo no formulário de inscrição.
- ◇ **“Moradia especial”** refere-se às moradias que por alguma fatalidade o morador sozinho veio a falecer dentro da moradia sem assistência da família, etc. Caso desejarem se inscrever no tipo “moradia especial”, deverão sem falta escrever “moradia especial” dentro da lacuna () do lado do tipo no formulário de inscrição.
- ※ Para as pessoas que se enquadram na **“Lei de apoio à crianças e vítimas de desastres naturais”**, os requisitos para o ingresso foram atenuados. Para mais detalhes, informe-se com a Corporação Pública.

RECEBIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA APÓS O TÉRMINO DO RECRUTAMENTO DA INSCRIÇÃO MENSAL

Após o término do recebimento das inscrições, se o número de candidatos inscritos for inferior ao n° de vagas disponíveis, à partir do 4º dia útil até o final do mês (exceto sábado, domingo e feriado) receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

26 à 30 de Setembro das 8:30h às 16:30h

- ※ **Às 8:35h, caso houverem várias pessoas desejando se inscrever, será feito um sorteio no local para definir a ordem de inscrição.**

RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO CONSTANTE

Em relação às moradias que por várias vezes ficaram disponíveis na inscrição mensal e não houve nenhuma procura, estamos recebendo as inscrições de forma constante.

O horário de recebimento será das 8:30h às 16:30h (exceto sábado, domingo e feriado), somente pessoalmente no balcão de atendimento (não será possível receber pelo correio).

Na inscrição constante haverá casos em que a pessoa só (sozinha) poderá se inscrever mesmo nos tipos não determinados como “Possível morar só” (*tanshin-ka*). Para mais detalhes, favor consultar.